



ESTADO DE RONDÔNIA.
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMSPM.
AV: 7 DE SETEMBRO Nº 1721 CENTRO, CEL:(69) 9.9372-8749
E-mail: conselho.municipal.saude.pmedici@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 029/2022/GAB/CMSPM/RO.

Dispõe sobre: Aprovar a Posse da
ConselheiroSuplente Drº André Tomaz Evencio, (OAB -Ordem dos Advogados do Brasil de Presidente Médici -Ro).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici /RO, no uso de suas Atribuições legais conferidas pelas Leis conforme Determinação o Art. 198 da Constituição Federal, inciso III, Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2528 / CMSPM / 2022 eConforme Deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por Unanimidade pelos membros presentes a Posse da ConselheiroSuplente Drº André Tomaz Evencio,, (OAB -Ordem dos Advogados do Brasil de Presidente Médici-Ro).

Art. 2ºEsta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Presidente Médici – Rondônia.- 21 de setembro de 2022 .

HOMOLOGO a Resolução Nº029/2022/GAB. Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici- Rondônia, no dia21 de setembro de 2022

Denes Cleit Carola Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Resolução Nº 003/2021/28-07

Conselheiro: DENES CLEIT CAROLA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde CMS-PM / RO
Resolução:003/2021/Gestão 2021 / 2024

Maria Cecília S. Silva
MARIA CECÍLIA SIMÕES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 213/GAB/2021